

*Camara*

COPIA

L E I      N.º    4   3   8

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESAHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z    S A B E R que, a Câmara Municipal decrete e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, com vigência - 31 de dezembro de 1960, um crédito especial de Cr.\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer os pagamentos, independentemente de concorrência pública, de uma (1) carregadeira marca International W-450 Diesel " O " Hora, controle de direção hidráulica ( Pocar Stirling ), tomada de força 50 H.P., e guisa de 1/2 a 3/4 de jardas cúbicas.

ARTIGO 2.º - O valor do presente crédito, será coberto com as seguintes recargas:

a) - Comissão concedida a esta Prefeitura, pela Expressa Rosa - Cruz Imobiliária Construtora Ltda., pela sub-empresaria da construção do prédio destinado ao Colégio e Escola Normal local.....	Cr.\$ 601.379,70
b) - Excesso de arrecadação já verificado no código 860/4-14-0- Contribuição Federal.....	48.620,50
c) - Da operação de crédito de que trata o artigo seguinte.....	690.000,00
<b>Total.....</b>	<b>Cr.\$ 1.340.000,00</b>

ARTIGO 3.º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a emitir três notas promissórias, como segue:

I) - Com vencimento para 30/3/1960.....	230.000,00
II) - Com vencimento para 30/6/1960.....	230.000,00
III) - Com vencimento para 30/9/1960.....	230.000,00
<b>Total.....</b>	<b>Cr.\$ 690.000,00</b>

ARTIGO 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 9 de Dezembro de 1959

  
 \_\_\_\_\_  
 NESTOR DE BARROS  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 9 de Dezembro de 1959

  
 \_\_\_\_\_  
 AUGUSTO COSTA  
 SECRETARIO